

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
I N D I C A Ç Ã O N. 167/72

Aprovada em 3/5/1972

Aprova-se nos termos da Indicação constituição da Comissão de Exame Prévio para o concurso de doutoramento de Yoko Terada, na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto: Professores Doutores, Iris Ferrari, José Antonio Aparecido de Oliveira e José Eduardo Dutra de Oliveira.

PROCESSO N. 656/72-CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO

PRETO

ASSUNTO - Sobre doutoramento de Yoko Terada

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. n. 656/72-CEE, que trata do pedido de realização do Concurso de doutoramento de Yoko Terada, na Faculdade de Filosofia Ciências e Letra de Ribeirão Preto, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;

2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutoramento:

a. Dr^a. Iris Ferrari

b. Dr. José Antonio Aparecido de Oliveira

c. Dr. José Eduardo Dutra de Oliveira

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldenar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Wlademir Pereira, Paulo Teixeira de Camargo.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 5 de abril de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente